



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 035/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM REPAROS (SOLDA SE NECESSÁRIO), LIXAMENTO E PINTURA DE MÓVEIS PERTENCENTES AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 07 DE JUNHO DE 2023

CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE